

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS RENOVAÇÕES DE BOLSAS DE ESTUDOS

Regula a prorrogação do prazo para a divulgação da lista provisória das Bolsas de Estudo concedidas pela Fundação Gammon de Ensino, para o ano 2018.

O Presidente da Fundação Gammon de Ensino, Prof. Jathir Ramos Vieira, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social e demais legislações pertinentes:

Faz saber que fica prorrogada a divulgação da lista provisória das renovações para os alunos bolsistas regularmente matriculados nos cursos de ensino superior oferecidos pela mantida desta fundação, em decorrência da condição de entidade Beneficente de Assistência Social, que cumprirem os requisitos deste Edital:

DO PRAZO DE DIVULGAÇÃO

Art.9º A divulgação da lista provisória de bolsistas será divulgada até **15 de dezembro de 2017 às 17hs**, por edital na página eletrônica www.funge.com.br, sendo que, os candidatos que tiveram deferidas provisoriamente a manutenção da bolsa de estudo para o ano 2018, estarão condicionados ainda ao efetivo aproveitamento escolar.

Paraguaçu Paulista, 04 de dezembro de 2017.



FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO
JATHIR RAMOS VIEIRA